

RESOLUÇÃO Nº 003/05 – CME/MANAUS

APROVADA EM 24.11.2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 105/CME/05, o Parecer nº 04/2005/CME, da lavra da Conselheira CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 24.11.2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Projeto Educação Itinerante de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do ano letivo de 2003.

Art. 2º - Aprovar a Estrutura Curricular bem como, o Calendário Escolar.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 24 de novembro de 2005.

Acecy Gomes Ferreira Valente
Presidente